

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	7
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	12

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	24
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	25
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	26

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.902.487
Preferenciais	0
Total	2.902.487
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	6.489	6.571
1.01	Ativo Circulante	41	193
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4	112
1.01.03	Contas a Receber	37	80
1.01.03.01	Clientes	37	80
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	1
1.01.08.03	Outros	0	1
1.02	Ativo Não Circulante	6.448	6.378
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	52	2
1.02.01.04	Contas a Receber	1	2
1.02.01.04.01	Clientes	1	2
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	50	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1	0
1.02.02	Investimentos	6.391	6.370
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.391	6.370
1.02.03	Imobilizado	5	6

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	6.489	6.571
2.01	Passivo Circulante	195	272
2.01.02	Fornecedores	2	26
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2	26
2.01.03	Obrigações Fiscais	191	231
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	191	231
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	191	231
2.01.05	Outras Obrigações	2	15
2.01.05.02	Outros	2	15
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	2	15
2.02	Passivo Não Circulante	9.855	9.860
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.187	7.146
2.02.01.02	Debêntures	7.187	7.146
2.02.02	Outras Obrigações	558	606
2.02.02.02	Outros	558	606
2.02.02.02.04	Tributos e contribuições sociais a recolher	558	606
2.02.03	Tributos Diferidos	2.091	2.091
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.091	2.091
2.02.04	Provisões	19	17
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	19	17
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	19	17
2.03	Patrimônio Líquido	-3.561	-3.561
2.03.01	Capital Social Realizado	12.810	12.810
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-18.810	-18.810
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.439	2.439

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	96	97
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1	-1
3.03	Resultado Bruto	95	96
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-27	-1.061
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24	-1.060
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-3	-1
3.04.05.01	Depreciação	-1	-1
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	-2	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	68	-965
3.06	Resultado Financeiro	-68	-186
3.06.01	Receitas Financeiras	-68	-186
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	0	-1.151
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	0	-1.151
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	0	-1.151
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0	0,0004

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	0	-1.151
4.03	Resultado Abrangente do Período	0	-1.151

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-87	36
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	42	55
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do período	0	-1.151
6.01.01.02	Variação monetária de debêntures	41	165
6.01.01.03	Provisão para contingências	2	1.043
6.01.01.04	Provisão para perda esperada para risco de crédito	-2	-3
6.01.01.05	Depreciação	1	1
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-129	-19
6.01.02.01	(Aumento) Redução Ativo Contas a Receber	46	22
6.01.02.02	(Aumento) Redução Ativo Outros	0	-1
6.01.02.03	(Redução) Aumento Passivo Fornecedores	-24	-9
6.01.02.04	(Redução) Aumento Passivo Impostos a Recolher	-88	0
6.01.02.06	(Aumento) Redução Ativo Partes Relacionadas	-50	-31
6.01.02.07	(Redução) Aumento Passivo Outras Contas a Pagar	-13	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-21	-3
6.02.01	Propriedade para Investimentos	-21	-3
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-108	33
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	112	111
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4	144

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.810	0	0	-18.810	2.439	-3.561
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.810	0	0	-18.810	2.439	-3.561
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	12.810	0	0	-18.810	2.439	-3.561

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.810	0	0	-18.442	2.439	-3.193
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.810	0	0	-18.442	2.439	-3.193
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.151	0	-1.151
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.151	0	-1.151
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	12.810	0	0	-19.593	2.439	-4.344

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	108	110
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	107	108
7.01.02	Outras Receitas	-1	-1
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2	3
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-29	-1.064
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-1	-1
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-28	-1.063
7.03	Valor Adicionado Bruto	79	-954
7.04	Retenções	-1	-1
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1	-1
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	78	-955
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	4	1
7.06.02	Receitas Financeiras	4	1
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	82	-954
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	82	-954
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	10	10
7.08.02.01	Federais	10	10
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	72	187
7.08.03.03	Outras	72	187
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	0	-1.151
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	0	-1.151

Comentário do Desempenho**SNB Participações S.A.****Relatório da Administração**

Em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária brasileira vigente, a SNB Participações S.A. ("Companhia") com sede na cidade de Blumenau/SC tem o prazer de apresentar à V. Sas., o Relatório da Administração com os resultados financeiros e operacionais referentes ao período findo em 31 de março de 2026, acompanhado das informações trimestrais e o relatório de revisão do auditor independente. As informações trimestrais intermediárias são elaboradas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A Companhia foi constituída em 25 de novembro de 1993 e obteve o seu registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com categoria de emissor A, em 9 de março de 1994, contudo, com o propósito específico de captar recursos por meio da emissão de debêntures para, em conjunto com sua controladora Almeida Júnior Shopping Centers S.A., promover a aplicação dos mesmos ao empreendimento denominado Shopping Center Neumarkt Blumenau.

Em 1º de janeiro de 1994, o capital social da Companhia foi majorado de CR\$ 1.000.000,00 para CR\$ 2.901.487.660,00 o qual foi integralmente subscrito e integralizado por NBS Shopping Centers Ltda ("NBS"), por meio do aporte de 19,90% das frações ideais que detinha no imóvel objeto da matrícula 22.139, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 1º de janeiro de 1994, registrada perante a JUCESC em 31 de janeiro de 1994 e registrada na matrícula do imóvel sob R.15/22.139. O aumento de capital social tinha por objetivo capitalizar a SNB com recursos para emissão de debêntures conversíveis em fração ideal da matrícula 22.139 do Shopping Neumarkt.

Com o aumento do capital e integralização do imóvel pela NBS, a Companhia passou a ser proprietária de 19,90% das frações ideais do imóvel objeto da matrícula 22.139, representadas por 1.990 debêntures conversíveis em frações ideais do empreendimento (cada debenture correspondia a 0,01 do shopping edificado na matrícula 22.139).

Nos termos da escritura pública de emissão de debêntures, os recursos da emissão tiveram como objeto: (i) a participação no imóvel objeto da matrícula 22.139 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau, e (ii) até o montante de 11% (onze por cento) dos recursos captados com a colocação das debêntures, foram aplicados na liquidação parcial de débito junto ao antigo Banco do Estado de São Paulo (BANESPA), mediante a liberação de fração hipotecada do mesmo imóvel.

Ao longo dos anos, a Companhia permutou 1.864 das 1.990 debêntures emitidas, de modo que hoje é proprietária de apenas 1,26% das frações ideais do imóvel objeto da matrícula 22.139, que são representativas de 126 debêntures ainda não permutadas em fração ideal.

Em 31 de março de 2026, tivemos como destaques os indicadores abaixo:

- A receita líquida ficou alinhada em relação ao mesmo período do ano anterior.
- A companhia apresentou um resultado em "*break even*".

Comentário do Desempenho**SNB Participações S.A.****Relacionamento com os auditores independentes**

Conforme o disposto na Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, ratificado pelos Ofícios Circulares, posteriormente emitidos pela CVM, declaramos que as políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade do auditor. Durante o período findo em 31 de março de 2026, os auditores independentes TATICCA Auditores Independentes S.S. prestaram apenas os serviços de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras e de revisão sobre as Informações Trimestrais. A Companhia adota políticas de governança que visam evitar conflitos de interesse e preservar a independência e objetividade dos auditores independentes contratados, quais sejam: (i) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (iii) o auditor não deve promover os interesses do seu cliente. A TATICCA declarou à Companhia que realizou todos os procedimentos internos para assegurar que o serviço de auditoria e revisão mencionado acima, não configura conflito de interesse, tendo confirmado que a prestação de tal serviço não compromete a independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

A Administração.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A SNB Participações S.A. ("Companhia") com sede na cidade de Blumenau/SC, foi constituída em 25 de novembro de 1993 e obteve o seu registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com categoria de emissor A, em 9 de março de 1994, contudo, com o propósito específico de captar recursos por meio da emissão de debêntures que seriam conversíveis em frações ideais do imóvel objeto da matrícula 22.139 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau ("Imóvel"), no qual foi edificado o prédio I do Shopping Neumarkt Blumenau. Em 1º de janeiro de 1994, teve seu capital social majorado de CR\$ 1.000.000,00 para CR\$ 2.901.487.660,00, o qual foi integralmente subscrito e integralizado por NBS Shopping Centers Ltda. ("NBS"), por meio do aporte de 19,90% das frações ideais do Imóvel, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de janeiro de 1994, registrada perante a JUCESC em 31 de janeiro de 1994 e registrada na matrícula do Imóvel sob R.15/22.139. O aumento de capital social tinha por objetivo capitalizar a SNB com ativos (no caso os 19,90% do Imóvel) para permitir a emissão de debêntures conversíveis em fração ideal do Imóvel. Em 28 de fevereiro de 1994, a SNB realizou a emissão pública de 1.990 debêntures permutáveis em frações ideais de 19,90% do Imóvel.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

A Administração da Companhia autorizou a emissão das informações trimestrais, para o período findo em 31 de março de 2026, em 14 de maio de 2026.

2.1. Base de preparação e apresentação

As informações trimestrais da Companhia, foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 - Demonstrações Intermediárias e de acordo com a norma internacional IAS 34 - *Interim financial reporting*, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, que estabelecem o conteúdo mínimo de uma demonstração financeira intermediária e os princípios para reconhecimento e mensuração para demonstrações completas de período intermediário.

A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis, adotadas na apresentação e preparação dessas informações trimestrais, são os mesmos divulgados na nota 2 e 3 às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2025, divulgadas em 26 de março de 2026.

Portanto, estas informações trimestrais não incluem todas as notas e divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais, e, conseqüentemente, as respectivas informações devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais-- Continuação

2.1. Base de preparação e apresentação--Continuação

Com base no julgamento e premissas adotados pela Administração, acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgadas em notas explicativas, estas informações trimestrais incluem notas explicativas selecionadas e não contemplam todas as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais.

As informações trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

As informações trimestrais foram preparadas no curso normal das operações e no pressuposto da continuidade dos negócios da Companhia. A Administração realiza uma avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando ao preparar as informações trimestrais.

As informações trimestrais são apresentadas em milhares de reais (R\$), exceto se indicado de outra forma.

3. Sumário das práticas contábeis

As informações trimestrais referentes ao período findo em 31 de março de 2026 foram preparadas e apresentadas pela Companhia de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC, vigentes até 31 de março de 2026. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de informações trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2026 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 divulgadas em 26 de março de 2026 e, portanto, devem ser lidas conjuntamente com aquelas demonstrações financeiras.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e julgamentos contábeis críticos adotados pela Companhia nessas informações trimestrais estão consistentes com aquelas adotadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, divulgadas em 26 de março de 2026 e, portanto, devem ser lidas conjuntamente com aquelas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco. Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas informações trimestrais de 31 de março de 2026 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em Notas Explicativas específicas.

A Companhia pode estar em exposições aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito: o risco de crédito da Companhia surge preponderantemente ao contas a receber, relacionado principalmente a valores de aluguéis e cessão de direitos. As operações da Companhia estão relacionadas à locação de espaços comerciais. Os contratos de locação são regidos pela Lei de locações, e a carteira de clientes, além de diversificada, é constantemente monitorada com o objetivo de reduzir perdas por inadimplência. As contas a receber de aluguéis e outras contas a receber são relacionadas aos lojistas do shopping Neumarkt do qual a Companhia detém participação de 1,26% da matrícula primitiva. A Companhia estabelece uma provisão para redução do valor recuperável e monitora sua carteira de recebíveis periodicamente.

A medida adotada para mitigar o risco de crédito é manter sempre uma boa qualidade de lojistas no shopping e uma área comercial ativa para um preenchimento imediato de qualquer potencial vacância no empreendimento.

Risco de liquidez: as decisões de investimentos são tomadas como política a eliminação ou mitigação de riscos e impactos de liquidez, evitando assumir exposições nos fluxos de caixa de longo prazo.

A seguir demonstramos o cronograma de amortização de nossos passivos financeiros não derivativos conforme as condições contratuais. O fluxo apresentado não foi descontado e inclui os juros e atualização pelos indexadores contratuais com base nas respectivas taxas projetadas na data do balanço, publicadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil:

	Até um ano	Mais de três anos	Total
Debêntures*	-	7.187	7.187
	-	7.187	7.187

* Prazo Indeterminado

Notas Explicativas**SNB Participações S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação**a) Gerenciamento de riscos--Continuação**

Risco de mercado: a Companhia, assim como demais empresas do segmento de varejo, está exposta ao risco inflacionário, uma vez que este faz pressão na renda das famílias reduzindo assim o consumo no varejo. Nos modelos de projeção utilizados para determinação das estratégias da Companhia, diferentes níveis de inflação são utilizados de modo a se estabelecer cenários para o desenvolvimento da companhia.

Risco de taxa de juros: decorre da possibilidade de a Companhia obter ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Em 31 de março de 2026, a Companhia possui debêntures não conversíveis em ações, conforme nota nº 9 que são atualizadas pelo IGPM.

Risco operacional: em virtude de as receitas da Companhia serem diretamente relacionadas à capacidade de locar os espaços comerciais de seus empreendimentos, a Administração monitora periodicamente suas condições operacionais de modo a antecipar possíveis impactos, evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e buscar eficácia de custos.

b) Instrumentos financeiros - valor justo

Para fins de divulgação, caso a Companhia tivesse adotado o critério de reconhecimento dos ativos e passivos financeiros pelo valor justo, teria apurado os seguintes valores:

	31/03/2026		31/12/2025		Critério de avaliação	Classificação
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Caixa e equivalentes de caixa	4	4	112	112	Valor justo	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	38	38	82	82	Custo amortizado	Custo amortizável
Contas a receber de partes relacionadas	50	50	-	-	Custo amortizado	Custo amortizável
Fornecedores	2	2	26	26	Custo amortizado	Custo amortizável
Debêntures	7.187	3.100	7.146	2.984	Custo amortizado	Custo amortizável
	7.281	3.194	7.366	3.204		

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Contas a receber: decorrem diretamente das operações da Companhia, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.

Debêntures - são classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registradas pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Os valores justos destas debêntures são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado.

Notas Explicativas**SNB Participações S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Contas a receber

	31/03/2026	31/12/2025
Aluguéis e taxa de cessão	107	153
Provisão para perda esperada para risco de crédito	(69)	(71)
	38	82
Circulante	37	80
Não circulante	1	2

Os aluguéis e taxa de cessão de direito de uso, bem como a provisão para perda esperada para risco de crédito, são representados proporcionalmente à participação da Companhia da matrícula primitiva do empreendimento denominado Shopping Center Neumarkt Blumenau, aplicado sobre o total de contas a receber do Condomínio Civil - Pró-Indiviso SCNB. Tais valores são repassados à Companhia, assim que realizados pelo Condomínio Civil - Pró-Indiviso SCNB.

A movimentação da provisão para perdas esperadas é como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo inicial	(71)	(87)
Constituição e reversão	2	16
Saldo Final	(69)	(71)

A Administração efetua provisão com base nas perdas históricas e análise individual por cliente, em especial para avaliar se há garantias que mitiguem o risco de perda. Essa análise leva em consideração, entre outros, o histórico de recebimento do cliente, sua atual situação financeira, garantias prestadas, entre outros. Assim, é política da Companhia a constituição de 100% de provisão para títulos de contas a receber de lojistas inativos e lojistas ativos vencidos há mais de 360 dias, e percentuais de 30% do valor base dos títulos de locatários ativos vencidos entre 181 e 360 dias e 20% do valor base dos títulos de locatários ativos vencidos entre de 61 e 180 dias. A Companhia utiliza uma abordagem simplificada para constituir de forma prospectiva um complemento de provisão de perda esperada. Em 31 de março de 2026 foram consideradas como perdas esperadas 1,2% (1,2% em 31 de dezembro de 2025) dos títulos a vencer e vencidos entre o período de 01 a 60 dias. A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da provisão para perda esperada para risco de crédito sobre as contas a receber da Companhia.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Propriedades para investimento

A Companhia registra suas propriedades para investimento pelo valor justo, nos termos do CPC 28.

A mais recente avaliação desses ativos, efetuada em 31 de dezembro de 2025, foi suportada por laudo elaborado internamente pela companhia.

A avaliação pelo valor justo das propriedades para investimento foi realizada com base no método do fluxo de caixa de receitas e despesas projetadas para a determinação do valor de mercado dos empreendimentos, suportado por taxas e evidências de mercado. A avaliação foi efetuada por especialistas internos.

A administração da Companhia passou a efetuar a mensuração ao valor justo da participação no empreendimento sobre a matrícula primitiva do imóvel denominado Shopping Center Neumarkt Blumenau, que representa 1,26% sobre a matrícula 1 do seu ativo.

Durante o primeiro trimestre de 2026, a Companhia não identificou alterações significativas nas premissas utilizadas na determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025, devidamente divulgadas na Nota 9 das demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor justo das propriedades para investimento, que representa a participação proporcional da Companhia na matrícula primitiva do empreendimento, é o seguinte:

	31/03/2026	31/12/2025
Shopping Center Neumarkt Blumenau	6.391	6.370
	6.391	6.370

A seguir está demonstrada a movimentação dos saldos da propriedade para investimento, considerando o percentual de participação da Companhia (1,26% sobre a matrícula 1) do Shopping Neumarkt:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo inicial	6.370	5.770
Outras variações	21	65
Ganho de valor justo	-	535
	6.391	6.370

Notas Explicativas**SNB Participações S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

8. Tributos e contribuições sociais a recolher

	31/03/2026	31/12/2025
PIS a pagar	1	1
Cofins a pagar	3	4
Imposto de renda de pessoa jurídica - IRPJ	-	25
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	-	15
Parcelamento simplificado *	745	792
	749	837
Circulante	191	231
Não circulante	558	606

* Em março de 2025, a Companhia aderiu a um programa de parcelamento de impostos federais.

9. Debêntures

Referem-se a 126 debêntures não conversíveis em ações, integralmente subscritas, conforme características descritas abaixo:

Debenturista	Quantidade de títulos	Participação	31/03/2026	31/12/2025
Marialva	126	100%	7.187	7.146
			7.187	7.146

Em 28 de fevereiro de 1994, a SNB realizou a emissão pública de 1.990 debêntures permutáveis em frações ideais de 19,90% do Imóvel. Nos termos da escritura pública de emissão de debêntures, os recursos da emissão tiveram como objeto: (i) a participação no imóvel objeto da matrícula nº 22.139 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Santa Catarina, e; (ii) até o montante de 11% (onze por cento) dos recursos captados com a colocação das debêntures, foram aplicados na liquidação parcial de débito junto ao antigo Banco do Estado de São Paulo (BANESPA), mediante a liberação de fração hipotecada do mesmo imóvel. Entre os anos de 2008 e 2015, a Companhia (Almeida Junior) adquiriu 1.864 das 1.990 debêntures emitidas e fez a permuta com a SNB de 18,64% do Imóvel, de modo que hoje a SNB detém a propriedade de apenas 1,26% das frações ideais do Imóvel, que são representativas de 126 debêntures ainda não permutadas. Em 31 de março de 2026, a Companhia está adimplente com referidas obrigações, descritas na escritura de emissão.

As debêntures emitidas pela SNB Participações S.A. possuem as seguintes características:

- (a) Emissão aprovada pela AGE de 1º de janeiro de 1994.
- (b) Forma: nominativa.
- (c) Espécie: subordinadas.

Notas Explicativas**SNB Participações S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

9. Debêntures--Continuação

- (d) Valor registrado: R\$7.187 em 31 de março de 2026 (R\$7.146 em 31 de dezembro de 2025)
- (e) Quantidade de títulos: 126 debêntures não conversíveis em ações, permutáveis por frações
- (f) ideais da matrícula primitiva do Shopping Center Neumarkt Blumenau (SCNB).
- (g) Valor p.u.: R\$56.808 em 31 de março de 2026 (R\$56.710,76 em 31 de dezembro de 2025).
- (h) Data da emissão: 1º de janeiro de 1994.
- (i) Data do vencimento: sem vencimento.
- (j) Agente fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A.
- (k) Remuneração: 100% dos lucros auferidos pela emissora.
- (l) Atualização nominal: Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE-FGV).

Em conformidade com a escritura particular de emissão de debêntures não conversíveis em ações, nas suas cláusulas 5 e 6, estas não possuem prazo de vencimento, sendo a obrigação exigida somente se ocorrer única e exclusivamente, inadimplência por parte do emissor, ou se este deixar de pagar as remunerações fixadas na escritura.

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/03/2026	31/12/2025
Ajuste de valor justo sobre propriedade para investimento	6.149	6.149
Alíquota de IR/CSLL diferido	34%	34%
	2.091	2.091

Ativos Fiscais Diferidos não reconhecidos

O valor de ativo diferido sobre prejuízos fiscais e bases negativas não reconhecido em 31 de março de 2026, totaliza R\$ 7.694 (R\$7.694 em 31 de dezembro de 2025). O ativo diferido não foi registrado pela Companhia pois não há histórico recente de lucros tributáveis. A Companhia também não registra os tributos diferidos sobre diferenças temporárias ativas, pelos mesmos motivos.

11. Provisão para contingências**Causas com probabilidade de perda provável**

A SNB registra provisão para perdas para assuntos cujo risco seja avaliado por seus advogados como de perda provável, e que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências

Notas Explicativas**SNB Participações S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

11. Provisão para contingências--Continuação

disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável,

conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

	31/03/2026	31/12/2025
Provisão para riscos previdenciários	19	17
	19	17

Causas com probabilidade de perda possível

Em 31 de março de 2026 também tramitam processos de natureza cível e fiscais, cujas probabilidades de perda foram avaliadas como possível pelos consultores e assessores jurídicos da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Causa Marialva

A Companhia e outros figuram como partes do Processo nº 1143239-30.2003.8.13.0672 e correlatos envolvendo a Massa Falida de Marialva Construtora Ltda. e de Marialva Empreendimentos Ltda. (em conjunto, "Massa Falida de Marialva"). A Companhia foi envolvida nos referidos processos em razão da parceria comercial entre Marialva Construtora e NBS Shopping Centers Ltda ("NBS") para a edificação do Shopping Neumarkt Blumenau, em 1991.

A Marialva era detentora de 19,09% do capital social da NBS e de 126 debêntures de emissão da SNB Participações S.A., conversíveis em fração ideal de 1,26% do imóvel registrado sob o nº 22.139 perante o RGI de Blumenau/SC ("Fração Ideal de 1,26% do Imóvel" e "Imóvel", respectivamente – empreendimento original do Shopping Neumarkt Blumenau). Em 1996, em função da quebra da affectio societatis, a Companhia deliberou pela exclusão da Marialva da sociedade NBS. Em 2000, com a decretação da falência da Marialva, foi determinada a arrecadação da participação outrora detida pela mesma na NBS, resultando nas diversas frentes litigiosas que envolveram a Companhia, a NBS, a SNB e o Condomínio. Em 2012, foi realizado leilão judicial dos bens arrecadados e a Companhia arrematou a integralidade das 19,09% das quotas da NBS então detidas pela Marialva.

Os principais processos em curso abrangem incidentes específicos relacionados a: (i) eventual apuração de haveres supostamente não pagos à Massa Falida de Marialva em razão de sua participação societária na NBS, no período compreendido entre sua exclusão (1996) e a arrematação de sua participação pela Companhia (2012), cuja responsabilidade recairia sobre a NBS (sociedade não controlada pela Companhia), estando o feito atualmente aguardando a homologação do acordo firmado entre as partes; (ii) restituição de ativos de titularidade da Companhia que teriam sido indevidamente arrecadados e tornados indisponíveis no âmbito da falência, incluindo 3,5518% do Shopping Neumarkt; e (iii) honorários sucumbenciais discutidos

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

11. Provisão para contingências--Continuação

no incidente processual nº 2874856-71.2008.8.13.0672, fixados na extinta impugnação apresentada pela NBS à arrecadação da participação da Marialva em seu quadro societário, cuja responsabilidade também recai sobre a NBS.

Em 02 de outubro de 2025, por ocasião do julgamento dos Recursos Especiais nº 2.111.295 e nº 2.111.530, o Superior Tribunal de Justiça afastou integralmente a cobrança das multas diárias objeto dos cumprimentos de sentença ajuizados, em 2017, pela Massa Falida contra a SNB e o Condomínio Civil do Shopping Neumarkt.

A Companhia esclarece que: (i) as únicas cobranças atualmente existentes são ilíquidas; e (ii) todas as obrigações em que houve intimação das partes para pagamento encontram-se integralmente garantidas por seguro-garantia ou fiança bancária, estando pendentes de apreciação impugnações e/ou recursos destinados ao reconhecimento da inexigibilidade e/ou inexistência dos respectivos débitos.

Adicionalmente, em 20 de outubro de 2025, foi celebrado Termo de Acordo no âmbito dos processos de falência e correlatos envolvendo a Massa Falida de Marialva, no montante de R\$ 61.972. O instrumento estabelece obrigações voltadas à composição e ao encerramento de litígios específicos relacionados ao passivo falimentar e aos incidentes processuais correlatos, encontrando-se pendente de homologação em primeira instância à época de sua celebração.

Posteriormente, o referido acordo foi devidamente homologado judicialmente em abril de 2026, sendo, na sequência, protocolada petição nos autos comprovando sua integral quitação.

Não obstante a celebração do acordo, a Companhia ressalta que, sob a ótica material da controvérsia e da relação societária subjacente, a principal responsável pelo adimplemento das obrigações é a NBS Shopping Centers Ltda., por se tratar da sociedade diretamente vinculada à apuração de haveres e às discussões relativas à exclusão da Marialva e à sua anterior participação no capital social — responsabilidade, inclusive, reconhecida pela própria NBS. Soma-se a isso o fato de que o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da NBS, com a consequente responsabilização sucessória da Companhia, ainda pende de julgamento definitivo no âmbito do processo falimentar. Por fim, registre-se, novamente, que o acordo foi devidamente homologado judicialmente, tendo sido posteriormente juntada aos autos a competente petição de comprovação de sua integral quitação.

12. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito em 31 de março de 2026 é de R\$12.810 (valor equivalente para 31 de dezembro de 2025), totalmente integralizado, representado por 2.902.487.660 ações ordinárias nominativas (quantidade equivalente para 31 de dezembro de 2025), sem valor nominal.

Notas Explicativas**SNB Participações S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--ContinuaçãoDividendos

O cálculo da distribuição de dividendos é baseado no lucro gerado no exercício. Nos últimos exercícios, a Companhia apresentou prejuízo, não tendo realizado distribuição de dividendos.

Reserva de lucros

Reserva legal: De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente à 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de distribuição de dividendos. Em 31 de março de 2026 não existe saldo constituído para esta Reserva.

Ajuste de avaliação patrimonial

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pelo ajuste do valor justo da propriedade para investimento, ocorridos antes do exercício de 2010. Em decorrência de adoção do IFRS, a partir de 2010, os ajustes do valor justo da propriedade para investimento, passaram a ser registrados diretamente no resultado. O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado ao ajuste do valor justo da propriedade para investimento é de R\$2.439 em 31 de março de 2026 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2025).

13. Resultado por ação

A tabela a seguir apresenta o cálculo da média ponderada de ações em circulação e o resultado por ação da Companhia para os períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025:

	Período findo em	
	31/03/2026	31/03/2025
Numerador básico:		
Resultado do período	-	(1.151)
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias básico	2.902.487	2.902.487
Resultado por ação - R\$	<u>-</u>	<u>(0,00040)</u>

Não há, na data do balanço, instrumentos de patrimônio com efeito dilutivo do capital.

Notas Explicativas**SNB Participações S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

14. Receita operacional líquida

	31/03/2026	31/03/2025
Receita de aluguel e cessão de direitos de uso	107	108
(-) Descontos e cancelamentos	(1)	(1)
(-) Tributos sobre a receita	(10)	(10)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96	97

15. Despesas com vendas, administrativas e gerais

	31/03/2026	31/03/2025
Despesas com serviços de terceiros	(12)	(11)
Provisão para contingências	(2)	(1.044)
Provisão para perdas esperadas	2	3
Outros	(12)	(8)
	(24)	(1.060)

16. Resultado financeiro

	31/03/2026	31/03/2025
Receita financeira		
Outros	4	1
Despesa financeira		
Atualização de debêntures	(41)	(165)
Outros	(31)	(22)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(68)	(186)

17. Seguros

A Companhia mantém vigente um programa de gerenciamento de riscos para seu empreendimento, com o objetivo de delimitar e mitigar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e sua operação. O referido programa de seguros prevê coberturas diversas para seu empreendimento, destacando-se as coberturas para riscos patrimoniais e para riscos de responsabilidade civil. As coberturas estão sujeitas a condições e exclusões previstas nas respectivas cláusulas das apólices de seguros, entre as quais se destacam a exclusão para danos decorrentes de atos terroristas.

Os valores das coberturas seguradas foram determinados e contratados com bases técnicas, tendo como base avaliações de empresas especializadas e são considerados suficientes pela Administração para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e lucros cessantes, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As franquias variam de acordo com os eventos segurados.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Acionistas, conselheiros e administradores da
SNB Participações S.A.
Blumenau – SC

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da SNB Participações S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor

Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Blumenau (SC), 14 de maio de 2026.

TATICCA
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

ADERBAL ALFONSO HOPPE LUIS CARLOS DE SOUZA
Contador - CRC 1SC020036/0-8 T-SP Contador – CRC SC-021585/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Blumenau, 14 de maio de 2026.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25, §1º, VI DA INSTRUÇÃO CVM 80/2022

Declaro, na qualidade de diretor da SNB Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 73.903.718/0001-61 ("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as Informações Trimestrais - ITR - para o período findo em 31 de março de 2026.

JAIMES BENTO DE ALMEIDA JUNIOR

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Blumenau, 14 de maio de 2026.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25, §1º, V DA INSTRUÇÃO CVM 80/2022

Declaro, na qualidade de diretor da SNB Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 73.903.718/0001-61 (“Companhia”), nos termos do inciso V, do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com a conclusão descrita no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes para o período findo em 31 de março de 2026.

JAIMES BENTO DE ALMEIDA JUNIOR

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores